



000235
Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9.903, DE 26 DE MAIO DE 2003

Considera Hóspede Oficial do
Município de Taubaté o Exmo. Sr.
Doutor Geraldo Brindeiro, Digníssimo
Procurador-Geral da República

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté o
Excelentíssimo Senhor Doutor Geraldo Brindeiro,
Digníssimo Procurador-Geral da República, que no dia 27 de maio de 2003
nos honra com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de maio de 2003, 358º da elevação de
Taubaté à categoria de Vila e 363º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté,
por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL